Plano Intraorganizacional de Comunicação Social do TRT-14 2024-2026





Secretaria de Comunicação Social e Eventos Institucionais - SECOM

Tribunal Regional do Trabalho da 14º Região Rua Almirante Barroso, 600 Porto Velho, RO - CEP: 76.801-901 www.trt14.jus.br



SUMÁRIO

Introdução	02
Cenário Atual	03
Objetivo	04
Resultados Esperados	04
Públicos-alvo	05
Diretrizes e Estratégias de Comunicação	06
Áreas de Atuação	07
Missão	08
Visão	08
Descrição dos Valores de Comunicação	09
Iniciativas Estratégicas	10



INTRODUÇÃO

O Plano Intraorganizacional da Justiça do Trabalho da 14ª Região tem a finalidade de cumprir o determinado no artigo 25 da Resolução CSJT nº. 259/2020, que dispõe sobre a elaboração de Plano Intraorganizacional, a partir dos desdobramentos de iniciativas do Plano Estratégico da Justiça do Trabalho para o sexênio 2021-2026, na vertente de Comunicação Social.

A palavra "comunicação" tem origem latina e significa "compartilhar, tornar comum". No âmbito das organizações, especialmente as de caráter nacional, como é o caso da Justiça do Trabalho, a atividade traz à tona a necessidade de alinhamento das ações e projetos institucionais à razão de ser da instituição. Desse modo, para que se obtenha êxito naquilo a que a organização se propõe, é necessário convergir esforços das áreas e organismos que a compõem.

Com caráter multidisciplinar, a comunicação tem relação com diferentes áreas dentro das organizações, atuando tanto de forma micro quanto macroscópica, dentro do Tribunal Regional do Trabalho da 14ª Região (RO/AC), com a sistematização de ações regionais, ações sincronizadas com o Conselho Superior da Justiça do Trabalho (CSJT), Tribunal Superior do Trabalho (TST) e outros TRTs, bem como ações orgânicas e homogêneas, a fim de exercer papéis os quais objetivam:

- Fortalecer a identidade e a imagem institucional;
- Contribuir para eficiência das atividades e alcance de resultados;
- Gerir relacionamentos entre a instituição e a sociedade;
- Garantir a unicidade de discursos em prol da missão institucional;
- Zelar pela imagem e reputação da organização.

Todas as metas propostas pelo presente plano deverão ser executadas pela Secretaria de Comunicação Social e Eventos Institucionais (Secom), onde as atividades e ações são planejadas e geridas em consonância com os objetivos e metas estabelecidas nacional e regionalmente.



CENÁRIO ATUAL

O Plano Estratégico da Justiça do Trabalho para o ciclo 2021 - 2026, contém dez objetivos estratégicos que sintetizam os focos de atuação prioritária dos órgãos que compõem o sistema de justiça trabalhista. Um entre esses dez está diretamente relacionado com a atuação da Comunicação Social, que está no rol de processos críticos, previsto na Resolução CSJT n. 296, de 25 de junho de 2021. Ou seja, a Comunicação Social é indispensável para o alcance dos objetivos institucionais e estratégicos, pois, na sua falta, pode colocar em risco a atuação da organização.



OBJETIVO: Fortalecer a comunicação e as parcerias institucionais. Criar, manter e aperfeiçoar os fluxos e canais de comunicação direcionados aos públicos interno e externo da Justiça do Trabalho da 14ª Região, visando:

- I dar amplo conhecimento à sociedade acerca das decisões judiciais e administrativas da Justiça do Trabalho;
- II divulgar os direitos do cidadão e os serviços colocados à disposição da sociedade;
- III promover a participação de magistrados(as) e servidores(as) nas ações de comunicação;
- IV contribuir para o fortalecimento da imagem institucional da Justiça do Trabalho da 14ª Região, despertando a visão crítica dos cidadãos a respeito de sua importância para a garantia de direitos e da paz social;
- V alinhar as ações de comunicação às iniciativas, ações e processos internos, assim como ao planejamento estratégico institucional.

RESULTADOS ESPERADOS: Aperfeiçoar os processos de comunicação com foco na divulgação e disseminação das competências institucionais, estratégias e políticas públicas implementadas, além dos resultados operacionais da jurisdição trabalhista para todos os atores do sistema de justiça e sociedade, de modo a fortalecer a transparência e a imagem da Justiça do Trabalho.

O Tribunal Regional do Trabalho da 14ª Região (RO/AC) tem atuado de forma a desenvolver mecanismos de envolvimento e interação com a sociedade para o repasse de informações relevantes de interesse geral e, por isso, preocupa-se em desenvolver uma comunicação organizada e planejada.



PÚBLICOS-ALVO

São considerados públicos-alvo da Comunicação Social do TRT-14 aqueles que, direta ou indiretamente, têm direitos ou interesses associados à organização, e que, por suas ações, afetam a instituição ou são afetadas por ela. Tais públicos podem ser agrupados em duas classificações:

Interno

Composto pelas pessoas que possuem vínculo profissional com o TRT14:

```
Desembargadores(as);
Juízes(as) do Trabalho;
Servidores(as);
Estagiários(as);
```

Externo

Abrange as pessoas/organizações/categorias externas que possuem ligação com o TRT-14, seja ela formal ou não:

```
Sociedade;
```

```
Membros(as) do Ministério Público, advogados(as) e defensores(as) públicos(as);
Órgãos do Poder Judiciário;
Órgãos do Poder Executivo;
Órgãos do Poder Legislativo;
Entidades de classe;
Imprensa e veículos de comunicação;
Comunidade acadêmica;
Organizações Não Governamentais;
```



DIRETRIZES E ESTRATÉGIAS DE COMUNICAÇÃO

No planejamento e na execução das ações de Comunicação Social, o TRT da 14^a Região deverá observar as seguintes diretrizes, em consonância com a nova política de Comunicação Social da Justiça do Trabalho (Resolução CSJT n. 321, de 11 de fevereiro de 2022):

- I divulgar, utilizando-se de linguagem clara, didática, acessível e alinhada aos objetivos estratégicos da Justiça do Trabalho, julgamentos, notícias, informativos, bem como serviços, campanhas e demais iniciativas institucionais;
- II assegurar que os conteúdos divulgados atendam aos interesses do público-alvo estabelecido no Manual de Comunicação e Redação Jornalística da Justiça do Trabalho;
- III promoção da dignidade da pessoa humana, do desenvolvimento da cidadania e da inclusão social;
- IV auxiliar na promoção de clima organizacional, bem como apoiar e orientar os atores envolvidos nas demandas de Comunicação Social;
- V incentivar a inovação de conteúdos, linguagens e formatos, mantendo a Comunicação Social do Tribunal alinhada às atualizações tecnológicas e da área da Comunicação, bem como às transformações sociais;
- VI priorizar o interesse público e a transparência das informações; e
- VII difundir as boas práticas de Comunicação Social;
- VIII zelar pela aplicação correta da Identidade Visual da Justiça do Trabalho;
- IX seguir e aplicar as diretrizes do Manual de Comunicação e Redação Jornalística da Justica do Trabalho.
- Funcionários(as) terceirizados(as).



ÁREAS DE ATUAÇÃO

Cabe à Comunicação Social do TRT-14 atuar nas seguintes áreas:

- I assessorar a Administração do Tribunal na condução dos assuntos de Comunicação Social e no planejamento para gestão de crises;
- II coordenar os serviços de Comunicação Social do Tribunal e da Justica do Trabalho voltados ao público interno e externo;
- III divulgar os serviços prestados pelo Tribunal à sociedade, reforçando sua imagem institucional;
- IV assessorar os desembargadores, juízes e demais autoridades do Tribunal no relacionamento com a mídia;
- V coordenar a produção e veiculação de notícias e campanhas institucionais por meio da internet, intranet, redes sociais, rádio, televisão e mídia física;
- VI acompanhar as notícias relacionadas ao Tribunal veiculadas em diversos meios de comunicação, indicando à Administração eventuais medidas que se façam necessárias, até mesmo no que se refere à manifestação formal da instituição;
- VII planejar, coordenar e realizar eventos relacionados com a área de Comunicação Social, como encontros, workshops, seminários e outros;
- VIII auxiliar, quando demandada, outras unidades em eventos, projetos e ações que demandem serviços de Comunicação Social;
- IX elaborar e acompanhar ações de planejamento relacionadas com a execução dos serviços de Comunicação Social no Tribunal;
- X administrar os contratos relacionados às atividades da unidade de Comunicação Social:
- XI criar canal de comunicação digital ou utilizar ferramentas já existentes para a comunicação instantânea ou assíncrona com todos os magistrados e servidores vinculados ao órgão; e
- XII elaborar Planos de Comunicação Social na mesma periodicidade dos Planejamentos Estratégicos regionais e do Planejamento Estratégico da Justiça do Trabalho, observando o alinhamento a esses documentos, até mesmo quanto à eventual revisão.



MISSÃO

Gerir políticas e estratégias para fortalecer a comunicação e o relacionamento entre a Justiça do Trabalho da 14ª Região com a sociedade.

VISÃO

Ser reconhecida como referência em comunicação institucional no Poder Judiciário trabalhista.



DESCRIÇÃO DOS VALORES DE COMUNICAÇÃO:

Ética: O compromisso na divulgação das decisões judiciais e administrativas deve estar pautado no equilíbrio, nos valores morais e no sentimento de justiça social.

Transparência: A instituição deve se colocar de forma transparente para a sociedade, desenvolvendo e fortalecendo os canais de interação.

Impessoalidade: As ações de comunicação devem primar pelo cunho institucional, evitando sua utilização para a promoção pessoal de magistrados, servidores e colaboradores.

Acessibilidade: Proporcionar condição para utilização, com segurança e autonomia, dos serviços, dispositivos, sistemas e meios de comunicação e informação, a todas as pessoas.

Responsabilidade Socioambiental: A comunicação deverá, por meio de suas ações, conscientizar os seus públicos de interesse a respeito da importância da inclusão social, preservação e defesa de um ambiente sustentável.

Proatividade: As ações de comunicação deverão antecipar-se às necessidades institucionais e de seus públicos de interesse.

Profissionalismo: As ações devem ser desenvolvidas por profissionais habilitados com conhecimentos técnicos, que atuem com planejamento, ética, respeito e bom relacionamento interpessoal.

Eficiência: Empregar os recursos disponíveis da melhor forma possível, alcançando resultados mais elevados que os insumos empregados.

Modernidade: Utilizar-se das novas tecnologias como suporte para impulsionar a gestão da comunicação.



INICIATIVAS ESTRATÉGICAS

Conjunto de programas, projetos e ações, construídos com o propósito de impulsionar diretamente o objetivo estratégico "Fortalecer a comunicação e as parcerias institucionais" e o seu respectivo indicador de desempenho, bem como contribuir indiretamente para o alcance dos demais objetivos estratégicos.

1. Divulgar decisões judiciais e administrativas para aumentar a proximidade e conhecimento da população sobre a Justiça do Trabalho

Divulgar ao menos uma vez por semana julgamentos e/ou decisões para o melhor entendimento, pela sociedade, das atividades jurisdicionais e administrativas exercidas pelas instituições que compõem a Justiça do Trabalho. Além de promover a transparência, utilizando uma linguagem clara, didática e acessível, o TRT-14 fortalece a relação com a sociedade, contribuindo para a difusão e consolidação da sua imagem.

2. Repercutir campanhas que contribuem para a efetividade da prestação jurisdicional

Disseminar ao menos três campanhas educativas anualmente, tendo como foco temas como promoção da conciliação e mediação, informações sobre direitos trabalhistas, prevenção de acidentes de trabalho, combate ao trabalho infantil e outras campanhas educativas voltadas para a conscientização dos direitos e deveres no ambiente de trabalho.

3. Disseminar informações sobre os serviços oferecidos pela Justiça do Trabalho da 14ª Região

Divulgar mensalmente serviços e atividades institucionais, tais como os previstos na Carta de Serviços ao Cidadão do TRT-14, além de eventos, palestras, cursos e outras atividades promovidas pelo TRT-14 e Ejud-14 para capacitação de magistrados, servidores, e outros públicos-alvo de interesse.

4. Fortalecer parcerias de comunicação social para a promoção de direitos e servicos ao cidadão

Realização de uma edição anual do TRT Comunidade para o aprimoramento das relações com instituições que compartilham dos valores e princípios da Justiça do Trabalho e que buscam também levar serviços e direitos à população. Cita-se como exemplo dos órgãos públicos municipais, estaduais e federais, entidades privadas, bem como os veículos de comunicação social. Um maior diálogo com essas instituições têm como propósito ampliar o alcance de campanhas, ações e eventos promovidos pela Justiça do Trabalho, além de abrir novos canais de comunicação.



5. Promover Media Training para o público interno do TRT-14 -

Em parceria com a Escola Judicial do TRT-14, realizar até dezembro de 2025 pelo menos, um treinamento voltado para o público interno (Media training), com objetivo de melhorar a comunicação intraorganizacional e preparar magistrados(as) e servidores(as) para lidarem com entrevistas e outras situações durante contato com meios de comunicação, como TV, rádio, sites, jornais ou revistas. Além disso, a capacitação contribui para o aprimoramento de conceitos e técnicas de comunicação pública estratégica, comunicação digital e de linguagem simples.

6. Revitalização da Web Rádio 14 e expansão para novas plataformas de mídia

Modernizar e otimizar a Web Rádio 14 até dezembro de 2025, incorporando recursos interativos, podcasts sob demanda temática, e conteúdo exclusivo para melhor engajar e informar os ouvintes de público externo e interno. Realizar parcerias com os veículos de comunicação, principalmente junto às rádios, para a disseminação de informações e serviços da Justiça do Trabalho.

7. Criação de um Comitê de Crise

Estabelecer um Comitê de Crise de Comunicação até dezembro de 2025 dedicado a antecipar, gerenciar e responder eficazmente a situações emergenciais e crises de imagem que possam afetar a credibilidade e a reputação da Justiça do Trabalho. Composto por representantes de diferentes áreas, incluindo magistrados(as) e servidores(as) da diretoria geral do TRT-14, da Secretaria da Comunicação e da Assessoria Jurídica da Presidência, entre outros setores, o Comitê desenvolverá protocolos claros e um plano de comunicação para lidar com uma variedade de cenários, desde controvérsias públicas até desastres naturais.

8. Realizar pesquisa de satisfação interna dos serviços da comunicação social

Para embasar as estratégias futuras, conduzir uma pesquisa interna de satisfação até dezembro de 2024 para avaliar a percepção de magistrados(as) e servidores(as) em relação aos serviços de comunicação social da Justiça do Trabalho, visando compreender a eficácia das nossas comunicações internas, a utilidade dos canais disponíveis e a transparência das informações transmitidas. Esses insights serão fundamentais para aprimorar nossas práticas, promovendo um ambiente de trabalho mais informado e engajado.



SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL E EVENTOS INSTITUCIONAIS

Secretário de Comunicação Social

Luis Alexandre Freitas da Silva

Divisão de Comunicação

Yonara Aguiar Moraes Werri - Assessora de Comunicação Ana Clara Ribeiro Lages - Assessora de Comunicação Márcia Cristina da Silva Morais - Técnica Judiciário Ricardo Augusto da Silva - Técnico Judiciário

Seção de Design Gráfico

Rosival Souza Farias - Técnico Judiciário Jeremias Pereira dos Santos - Técnico Judiciário Antônio Sobreira de Santiago - Técnico Judiciário

Seção de Cerimonial e Eventos Institucionais

Maíra Isabel Drischel da Silva - Técnica Judiciário Fabiana Cunha da Silva - Estagiária Fabiely Paula Lima - Estagiária





Tribunal Regional do Trabalho da 14ª Região Rua Almirante Barroso, 600 - Porto Velho/RO